

DECRETO N° 4068/82
de 29 de junho de 1982

Dispõe sobre criação de elemento econômico 3132 - abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 1.342.253,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos do programa 15814272.55- Programa de Alimentação F.P.M. da Secretaria de Saúde e Promoção Humana.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$1.342.253,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
2.30	Assessoria de Relação c/ a Comunidade	
2.32	Postos de Atendimentos Regionais	
2.32-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
2.32-3111	Pessoal Civil	97.991,00
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS		
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.32-3132	Outros Serviços e Encargos	295.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA		
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.14	Divisão Odontológica	
9.14-13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814272.55	Programa de Alimentação F.P.M.	
9.20-3132	Outros Serviços e Encargos - Rec. Próprios	200.000,00
9.23	Divisão do Bem Estar do Menor	
9.23-15814832.65	Centro de Orientação Sócio Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT	
9.32-3111	Pessoal Civil	49.262,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se

cont. do decreto nº 4068/82 - fls. 02

./...

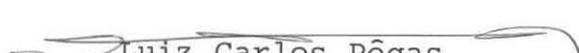
guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.30	Assessoria de Relação c/ a Comunidade	
2.32	Postos de Atendimentos Regionais	
2.32-15814872.61	Programas de Ação Comunitária	
2.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	97.991,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.30	Departamento de Serviços Internos	
7.32	Divisão de Serviços Gerais	
7.32-03070212.35	Parque Santos Dumont	
7.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	49.879,00
7.32-03070212.39	Cursos e Especializações	
7.32-3132	Outros Serviços e Encargos	70.428,00
7.32-03070212.87	Vigilância Municipal	
7.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	98.377,00
7.32-3132	Outros Serviços e Encargos	46.137,00
7.32-03070212.92	Viagens e Estadias	
7.32-3111	Pessoal Civil	30.179,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754282.83	Unidades Avançadas de Saúde	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
9.11-13754284.22	Veterinária	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.23	Divisão do Bem Estar do Menor	
9.23-15814832.65	Centro de Orientação Sócio Educativa do Menor Trabalhador - COSEMT	
9.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	49.262,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de junho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

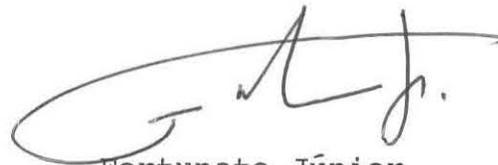

Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

cont. do decreto nº 4068/82 - fls. 03

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos